Câmara Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Decreto Legislativo nº 021/2021 – *De autoria do Vereador Rui Nova Onda* – Concede Medalha de Mérito Cívico "24 de junho" ao Senhor **JÚLIO CÉSAR SILVA**.

Em relação à presente propositura, por ser legal, constitucional e regimental, tanto do ponto de visto formal, relacionado com a iniciativa legislativa, quanto material, ou seja, relacionado ao conteúdo da propositura, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 07 de junho de 2.021.

CARLOS GOMES

JOCELI MARIOZI

GUSTAVO BELLONI

Câmara Municipal

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Decreto Legislativo nº 021/2021 – *De autoria do Vereador Rui Nova Onda* – Concede Medalha de Mérito Cívico "24 de junho" ao Senhor **JÚLIO CÉSAR SILVA**.

Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo plenário.

PARECER FAVORÁVEL.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 07 de junho de 2.021.

LUIZ PARAKI

MERCÍLIO MACENA BENEVIDES

PASTOR CARLOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/2021

"Concede Medalha de Mérito "24 de Junho" ao Senhor Júlio Cesar Silva"

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

Art. 1º - Fica concedido Medalha de Mérito Cívico "24 de Junho" ao **Senhor JÚLIO CESAR SILVA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade sanjoanense.

Art. 2º - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º - A concessão desta outorga e as despesas inerentes à realização da mesma correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 02 de junho de 2021.

RUI NOVA ONDA
VEREADOR – DEM

COMISSÕES
Justiça e Cidadania

DATA, 07 / 06 / 2021

PRESIDENTE

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA
07 / 06 / 2021
PRESIDENTE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/2021

"Concede Medalha de Mérito "24 de Junho" ao Senhor Júlio Cesar Silva"

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

Art. 1º - Fica concedido Medalha de Mérito Cívico "24 de Junho" ao **Senhor JÚLIO CESAR SILVA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade sanjoanense.

Art. 2º - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º - A concessão desta outorga e as despesas inerentes à realização da mesma correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 02 de junho de 2021.

RUI NOVA ONDA
VEREADOR – DEM

HISTÓRICO

Julio Cesar Silva, nascido na cidade de São Paulo no dia 18 de novembro de 1965, aos sete anos de idade mudou-se para São João da Boa Vista onde reside há 48 anos.

Aos 10 anos ingressou como membro do Grupo Escoteiro Marechal Rondon, instituição em que além das atividades de campista, participava de diversas campanhas em favor aos mais necessitados, como campanhas de arrecadação de alimentos e agasalhos, período em que lhe foi despertado um forte sentimento de patriotismo, proteção aos animais ao meio ambiente e o anseio de servir a sociedade.

No ano de 1988 ingressou no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado de São Paulo e após 7 meses de estudos teóricos e práticos foi declarado Soldado de Polícia Militar, obtendo o primeiro lugar na classificação geral da sua turma de formandos.

Em 1989 retorna para São João como Policial Militar membro do efetivo do 24° BPM I, lotado na Primeira Companhia sediada em nossa cidade. Nas graduações de Soldado e Cabo desempenhou as suas funções de Rádio Patrulhamento e Força Tática nas ruas de São João e região por mais de 30 anos ininterruptos, quando no ano de 2019 ingressou no Curso Superior de Tecnólogo em Polícia Ostensiva e Preservação da Ordem Pública, realizado na Escola Superior de Sargentos da Polícia Militar do Estado de São Paulo sendo promovido a graduação de Sargento PM. Por motivos administrativos foi transferido devido a promoção, para o 4° Batalhão de Policia de Choque, sediado na Capital, exercendo as suas funções de Sargento na Quinta Companhia do Grupo de Ações Táticas Especiais (GATE), unidade em que permaneceu até a sua passagem para a Reserva no ano de 2020.

Ao longo da carreira recebeu diversas homenagens e condecorações em reconhecimento a sua atuação como Policial Militar e como cidadão destacando, Título de Cidadão Sanjoanense (Câmara Municipal), Profissional Destaque (Rotary Club), Medalhas de Valor Militar por duas vezes concedidas pelo Governador do Estado de São Paulo, Medalha Constitucionalista MMDC, Medalha Esplendor de São Miguel e Medalha Dráusio Marcondes de Souza e ainda, foi condecorado com a Láurea do Mérito Pessoal da Polícia Militar em seus 5 graus.